**ANEXO II**

TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSAREM NO PPGMSA EM 2023.1 - EDITAL PROPPG nº xx/2023

**Obs**. *Os(As) Candidatos(as) devem colocar o número da página onde está o comprovante no currículo (paginado) e sua pontuação na Tabela de Pontuação.*

Candidato(a): \_\_\_\_\_\_\_

Linha de pesquisa para a qual está concorrendo: \_\_\_\_\_\_

Pontuação total calculada pelo candidato(a) Pontuação total calculada pela comissão

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item Avaliado** | **Pontos** | **Comprovante** | **Número do comprovante no currículo** | **Pontuação*****Calculada pelo candidato(a)***  | **Pontuação *Calculada pela Comissão*** |
| **1. Título de Graduação (SOMENTE PARA CANDIDATOS AO MESTRADO)\*** |
| Graduação na área do PPGMSA (Agronomia, Agroecologia, Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal) | 20,0 | Diploma (ou Certificado de conclusão ou possível conclusão) (cópia) |  |  |  |
| Graduação em área correlata ao PPGMSA (Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Química, Geografia e Zootecnia) | 10,0 | Diploma (ou Certificado de conclusão ou possível conclusão) (cópia) |  |  |  |
| Graduação em fora da área do PPGMSA (Tecnólogos, Bacharelados em Ciência e Tecnologia, Engenharia Cívil, Engenharia de Petróleo, Engenharia Química e outras Engenharias e cursos que não fazem parte da área de Ciências Agrárias. | 5,0 | Diploma (ou Certificado de conclusão ou possível conclusão) (cópia) |  |  |  |
| **2. Histórico Escolar (SOMENTE PARA CANDIDATOS AO MESTRADO)** |
| Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 9,0 | 40,0 | Histórico Escolar (cópia) |  |  |  |
| Desempenho acadêmico na Graduação entre 8,00 e 8,99 | 30,0 | Histórico Escolar (cópia) |  |  |  |
| Desempenho acadêmico na Graduação entre 7,00 e 7,99 | 20,0 | Histórico Escolar (cópia) |  |  |  |
| Desempenho acadêmico na Graduação entre 6,00 e 6,99 | 10,0 | Histórico Escolar (cópia) |  |  |  |
| Desempenho acadêmico na Graduação < 6,0 | 0,0 | Histórico Escolar (cópia) |  |  |  |
| **3.Título de Pós-Graduação (SOMENTE PARA DOUTORADO)** |
| Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES\*\*)  | 30,0 | Diploma (ou Certificado de conclusão ou possível conclusão) (cópia) |  |  |  |
| Mestrado em área não pertencente a Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES\*\*)  | 15,0 |  |  |  |
| Especialização na área do PPGMSA | 5,0 | Certificado(Máximo 2) |  |  |  |
| **4. Atuação na Iniciação Científica** |
| Bolsistas de Iniciação Científica (por semestre) | 5,0 | Declaração (Pró-Reitoria ou equivalente)\*\* |  |  |  |
| **5. Produção Científica** |
| **5.1. *Artigos Científicos (Máximo de 8 artigos).*** *Os artigos aceitos\*\*\* ou publicados serão classificados de acordo com lista de revistas com Fator de Impacto divulgado em 2022 e disponível junto com a divulgação deste edital* |
| Artigo científico com Fator de Impacto > 2,00 | 40 | \*\*\*Consulte a lista das revistas com Fator de Impacto na chamada do edital no site do PPGMSA\*\*\*Artigos publicados devem ser comprovados com a cópia da primeira página. |  |  |  |
| Artigo científico com Fator de Impacto entre 1,00 e 2,00 | 30 |  |  |  |
| Artigo científico com Fator de Impacto entre 0,50 e 0,99 | 20 |  |  |  |
| Artigo científico com Fator de Impacto 0,01 e 0,49 | 15 |  |  |  |
| Artigo sem Fator de Impacto (máximo de 5 artigos) | 5 |  |  |  |
|  **5.2. Trabalhos publicados em anais de eventos (Máximo de 10 pontos)** |
| Publicação de resumo em evento científico(máximo 10 resumos) | 1,0 | Cópia (primeira página do resumo com a logomarca do congresso) |  |  |  |
| OBS.: 1) Os comprovantes deverão ser colocados em ordem de acordo com a lista de pontuação acima. Candidatos (as) que não colocarem o número do comprovante e sua pontuação na Tabela (ANEXO II) serão excluídos do processo seletivo.\* Cursos não listados serão classificados pela comissão de avaliação.\*\* <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf>\*\*\*Não serão consideradas declarações emitidas e assinadas pelo(a) próprio(a) orientador(a). Atividades de extensão, aulas e estágio docência não serão considerados. Será considerada, no máximo, uma iniciação científica por semestre.**D ECLARAÇÃO DO CANDIDATO(A)**Declaro que coloquei número em todas as páginas dos comprovantes do anexo II e também fiz o cálculo de pontuação que está expresso na TABELA DE PONTUAÇÃO, 4º coluna (ANEXO II)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Local e data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do candidato(a) |